

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS	3
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/PP-014/2021-SRP	3
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES	5
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. EXTRATO DE CONTRATO.	6
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME	6
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021 - SRP	6
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021 - SRP	6
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO	6
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	7
EXTRATO DE CONTRATO	7
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº263 / 2021	7
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº264 / 2021	7
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº265 / 2021	7
PORTARIA Nº 266/2021	8
PORTARIA Nº 267/2021	8
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	8
AVISO DE ALTERAÇÃO DE PRAZO	8
PORTARIA Nº 93/2021 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021	8
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI	9
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2021 - REPUBLICAÇÃO	9
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2021	9
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	9
EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2021-DC/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2021-PMC	9
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 168-07-2021 (MDCAR2774A)	9
EDITAL DE RETIFICAÇÃO	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO	10
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO	11
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 088/2021	11
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 089/2021	11
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 090/2021	11
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 091/2021	11
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 122/2021	11
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 123/2021	11
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 124/2021	12
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 125/2021	12
EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2021	12
TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	12
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	12
PORTARIA N.º 184/2021, 19 DE NOVEMBRO DE 2021	13
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA	13
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2021	13
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2021	13
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2021	13
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 001.1911.2021.022/2021. TOMADA DE PREÇO: Nº 022/2021	14
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS N.º 021/2021	14
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS N.º 021/2021	14
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS N.º 022/2021	14
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJÁ	15
EXTRATO DE CONTRATOS INFORMÁTICA	15
PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO	16
AVISO RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021 - CPL/PML.	16
LEI Nº. 133, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.	16
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS	16
PORTARIA Nº 262-GAB, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021	16
PORTARIA Nº 263-GAB, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021	16

PORTARIA Nº 264-GAB, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021	17
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS	17
PORTARIA Nº. 17/2021	17
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	17
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2021	17
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 063 - 2021 - TOMADA DE PREÇO Nº 004 - 2021	17
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO	18
LEI 371/2021 - DISPOE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À PRÁTICA DE FUTEBOL FEMININO.	18
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO	18
DECRETO MUNICIPAL Nº 062/2021-GP, DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	18
PORTARIAS 217 A 228 DE FÉRIAS DE SERVIDORES PÚBLICOS - MES DE DEZEMBRO - 2021	19
PREFEITURA MUNICIPAL DE São PEDRO DA ÁGUA BRANCA	22
EXTRATO DE CONTRATO	22
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR	22
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-037/SRP/2021	22
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA	22
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 300/2021	22
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 286/2021	23
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 287/2021	23
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 288/2021	23
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 289/2021	23
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 290/2021	23
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 291/2021	24

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/PP-014/2021-SRP**

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE ANAPURUS-MA**, através da **Prefeitura Municipal de ANAPURUS - MA**, sediada na **AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 - CENTRO**, sob CNPJ nº 06.116.461/0001-00, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Orçamento, Sr. **ALDIR FERNANDO GATINHO**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 130189-5 SSP/MA e do CPF nº 459.424.983-34, residente e domiciliado nesta Cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021-SRP** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15050951/2021**, bem como, a classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e a respectiva homologação, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) signatária(s), vencedora(s) abaixo identificada(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público, bem como às cláusulas a seguir expressas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a futura e **eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE COMUNICAÇÃO AUDIOVISUAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ANAPURUS/MA**, do edital da licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021-SRP**, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS ADESÕES

2.1. **A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.**

2.2. Este instrumento não obriga o Município de ANAPURUS/MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução do objeto, em igualdade de condições.

2.3. Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

2.4. As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o "carona" deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

2.5. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

2.6. Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

2.7. Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de ANAPURUS/MA, através da Secretaria Municipal de Orçamento, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais.

3.2. É facultado a Prefeita Municipal de ANAPURUS/MA, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefe(s) de Setor(es) para emitir a(s) Ordem(ns) de Fornecimento(s).

4. CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. O(s) preço(s) registrado(s) do(s) primeiro(s) colocado(s), a(s) marca(s), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se abaixo:

FORNECEDOR 01.

- Razão Social: **DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS**
- CNPJ: 15.217.765/0001-55
- Endereço completo: Rua Rio Xingú, nº 159, Bairro: Trezidela Barra do Corda - MA, Cep: 65.950-000
- Nome do representante legal: **DIEGO MAGNO FREIRE CARVALHO**
- CPF: 029.951.163-44

SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT	V UNI	V TOTAL
1	Captação de imagens em eventos e produção de matérias jornalísticas com equipe de reportagem composta por: 1 Repórter, 1 Repórter cinematográfico, 1 Produtor, 1 Assistente técnico e 1 Fotógrafo	TURNO	80	504,00	40.320,00
2	Edição de imagem em ilha linear com finalização digital	DIÁRIA	80	480,00	38.400,00
3	Captação de imagens aéreas com utilização de drone	EVENTO	48	600,00	28.800,00

4	Gravações em estúdio (vídeo e áudio)	TURNO	30	400,00	12.000,00
6	Mensagens em vídeos para datas sazonais com duração de até 2 minutos	UNID	50	340,00	17.000,00
8	Filmadora de alta definição e tripé	DIARIA	215	310,00	66.650,00
9	Ilha de edição linear	DIARIA	215	200,00	43.000,00
10	Monitor de referência de vídeo	DIARIA	215	140,00	30.100,00
11	Teleprompter	DIARIA	215	140,00	30.100,00
12	Kit de iluminação para reportagem	DIARIA	215	160,00	34.400,00
13	Kit áudio	DIARIA	215	160,00	34.400,00
14	Som com PA-16 para eventos em datas sazonais	DIARIA	30	1.000,00	30.000,00
15	Banheiro químico	DIARIA	80	250,00	20.000,00
16	Moving Beam	UNID	120	315,00	37.800,00
17	Palco de tablado 6x5	DIARIA	30	510,00	15.300,00
18	Grid de alumínio Q-25 3x5m	DIARIA	30	720,00	21.600,00
19	Carro Volante	HORA	900	60,00	54.000,00
20	Painel de led 3 x 2m	DIARIA	30	600,00	18.000,00
21	Produção, capacitação e edição de vídeos/documentários com aproximadamente 05(cinco) minutos cada um abordando o tema prestação de contas de áreas estratégicas. Com qualidade mínima 4k, locução especial, edição não linear. Extensão MP4, mov. ou similar.	VIDEOS	20	3.500,00	70.000,00
TOTAL.....					R\$ 641.870,00

VALOR TOTAL REGISTRADO FORNECEDOR 01: R\$ 641.870,00 (SESSESNTOS E QUARENTA E UM REAIS OITOCENTOS E SETENTA REAIS).

5. CLÁUSULA QUINTA: DA REVISÃO DOS PREÇOS

- 5.1. Os preços unitários registrados permanecerão fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses.
- 5.2. A revisão dos preços só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.
- 5.3. Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de ANAPURUS/MA a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.
- 5.4. Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo preço registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1. A empresa terá seu registro cancelado quando:
- 6.1.1 - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 6.1.2 - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 6.1.4 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou artigo 7º da Lei nº 10.520/0.
- 6.2. Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.2.1 - Por razão de interesse público, ou;
- 6.2.2 - A pedido da empresa.
- 6.3. Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Anapurus/MA.

7. DOS ILÍCITOS PENAIS

- 7.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis

8. DO CONTRATO

- 8.1. Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.
- 8.1.1 - Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.
- 8.2. A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.
- 8.3. O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.
- 9.2. O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 7.892/2013.
- 9.3. Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.
- 9.4. Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Brejo/MA.
- E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Anapurus - MA, 01 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA.

CNPJ nº 06.116.461/0001-00
Sr. **ALDIR FERNANDO GATINHO**
Secretário Municipal de Orçamento
ORGÃO GERENCIADOR

DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS

CNPJ nº 15.217.765/0001-55
Sr. **DIEGO MAGNO FREIRE CARVALHO**
Representante Legal
CPF: 029.951.163-44
FORNECEDOR REGISTRADO

Publicado por: **ALMIR LIMA DA SILVA**
Código identificador: e2757d806a874645ae9dc09ffb584851

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
ARAIOSES-MA. RATIFICAÇÃO DE DISPENSA. CONTRATO**

Nº 05.2021. SEMUS. Ref. Processo de Dispensa nº: 006/2021 - FMAS- TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA. O Secretária Municipal de Assistência de Araioses/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal. A Locação de Imóvel disciplina-se pelo **artigo 24, X, da lei 8.666/93** e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação de Locação e Imóvel para funcionamento do Conselho Regional de Assistência Social - CREAS, tendo como LOCADOR o Sr. **MARIA ELZA GALENO DOS SANTOS**, CPF nº 273613222-04 5, vem **RATIFICAR** a decisão exarada nos autos, de acordo com os seus próprios fundamentos e em conformidade, com o parecer da Procuradoria do Município. Determino a efetivação da contratação e a devida publicação deste termo. **LEILA MARIA SOARES DOS SANTOS MARTINS**, Secretária Municipal de Assistência Social Araioses(MA), 17 de novembro de 2021.

Publicado por: **CRISTIANE AMORIM DE AQUINO DA SILVA**
Código identificador: **b3f48db7e531e613bb8aadca413fdcc40**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. EXTRATO DE CONTRATO.

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAIOSES-M. CNPJ Nº 14.313.938/0001-76. REPRESENTADA NESTE ATO, pelo Secretária Sr^ª. **LEILA MARIA SOARES DOS SANTOS MARTINS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 14.313.938/0001-76, com sede administrativa na Av. Dr. Paulo Ramos, s/nº - Centro, denominado **CONTRATANTE** e de outro, **MARIA ELZA GALENO DOS SANTOS**, pessoa física inscrito sob , CPF nº 273613222-04 5 e RG nº 0322782052007-2 SSP-MA, denominado **CONTRATADO**, através De Dispensa de Licitação, processo nº 006/2021 e **Contrato nº 05/2021**. OBJETO: Prestação de serviços de locação de imóvel para funcionamento do CREAS do Fundo de Assistência Social, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** tombado sob o nº **006/2021 - FMAS**. Base legal: A Locação de Imóvel disciplina-se pelo **artigo 24, X, da lei 8.666/93**. **VIGÊNCIA:** 21/05 a 31/12/2021. Fonte de Recursos; Código da Ficha: 333; Órgão : 02 PODER EXECUTIVO; Unidade : 12 SEC. MUN. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DE ARAIOSE; Dotação : 08.242.0208.2034.0000; 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física; Valor Total Contratado: R\$ 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais) durante sete meses, sendo R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais) ao mês. **LEILA MARIA SOARES DOS SANTOS MARTINS**. Secretária Municipal de Assistência Social Araioses (MA), 17 de novembro de 2021.

Publicado por: **CRISTIANE AMORIM DE AQUINO DA SILVA**
Código identificador: **c61ddd2922b4c6d35ca733fb87b29702**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021 - SRP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021 - SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME, com sede na Rua Nova, S/N, Centro, Arame - MA, através do Pregoeiro Municipal, instituída pela portaria nº 160/2021 de 15 de Março de 2021, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/13 e Decreto Municipal nº 006/2017, Lei 8.666/93, na Lei Complementar nº 123/2006

alterada pela Lei Complementar 147/2014 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 08:00 hs (oito horas) do dia 02 de Dezembro de 2021, na sede do Setor da Comissão Permanente de Licitação - CPL situada na Rua Nova, S/N - Centro - Arame -MA, onde serão recebidos os Envelopes 01 e 02 e demais documentos exigidos para a licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo Menor Preço, O Registro de Preço para futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Lavagem de Veículos e Motocicletas para atender as demandas operacionais das Secretarias e Fundos Municipais pertinentes ao Município de Arame - MA. conforme descrito neste Edital e seus Anexos. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal - DAM e ainda estará disponível no site: <http://arama.ma.gov.br> Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone: (99) 35324554.

Publicado por: **FRANCISCO ALVES FONSECA**
Código identificador: **2abe0ee2157f2a6266171a37ee4577fb**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021 - SRP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021 - SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME, com sede na Rua Nova, S/N, Centro, Arame - MA, através do Pregoeiro Municipal, instituída pela portaria nº 160/2021 de 15 de Março de 2021, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/13 e Decreto Municipal nº 006/2017, Lei 8.666/93, na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 15:00 hs (quinze horas) do dia 02 de Dezembro de 2021, na sede do Setor da Comissão Permanente de Licitação - CPL situada na Rua Nova, S/N - Centro - Arame -MA, onde serão recebidos os Envelopes 01 e 02 e demais documentos exigidos para a licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo Menor Preço, O Registro de Preço para futura contratação de empresa para o fornecimento de refeições prontas (tipo marmite) Self Service e Coffe Break para atender a demanda operacional do Município de Arame - MA. conforme descrito neste Edital e seus Anexos. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal - DAM e ainda estará disponível no site: <http://arama.ma.gov.br> Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone: (99) 35324554.

Arame - MA, 19 de Novembro de 2021

CRISTIANO DE SOUSA DO NASCIMENTO
PREGOEIRO MUNICIPAL

Publicado por: **FRANCISCO ALVES FONSECA**
Código identificador: **f20fa10b613f64d1c987b7bf13a3aac3**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 002/2021-SEMED

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº

DL 002/2021-SEMED. O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando que consta do processo administrativo que trata de pessoa Física MANOEL CHAVES DE OLIVEIRA a declaração de dispensa de licitação para a contratação da referida a pessoa jurídica, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Arame - MA, **28 Julho de 2021**. Sr. ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE - Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: 78dc9846189c1cae5f9e088f91b61877

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 002/2021-SEMED

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: dispensa de licitação nº DL 002/2021-SEMED. O Presidente da Comissão de licitação do Município de Arame - MA, através da Prefeitura Municipal de Arame - MA, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: OBJETO - Locação de 01 (um) Imóvel Localizado no Centro dos Pereiras, s/n - Zona Rural - Arame - MA, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). FAVORECIDO: MANOEL CHAVES DE OLIVEIRA, **28 Julho de 2021**. José Michael Barros de Paiva - Presidente da CPL.

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: 2e3b41a14f7ccb9232226b2d296f9cbb

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20211024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20211024 REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 002/2021-SEMED. OBJETO: - Locação de 01 (um) Imóvel Localizado no Centro dos Pereiras, s/n - Zona Rural - Arame - MA, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Exercício 2021 Atividade 0502.123610150.2.026 Manutenção do FUNDEB 40%, 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15. PARTES: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, representado pelo Sr. ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE - Secretário Municipal de Educação, pela CONTRATANTE, e MANOEL CHAVES DE OLIVEIRA, portador do CPF 042.494.793-58, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: 02 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. DATA DA ASSINATURA: 02 de Agosto de 2021.

Arame - MA, 19 de Novembro de 2021
José Michael Barros de Paiva
Presidente da CPL

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: 74357dd18a92b10f4b596cf09a64cb7f

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº263 / 2021

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº263 / 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o Servidor, **GLEMISON IVY MONTEIRO BARROS SILVA**, inscrito no **CPF: 053.129.773-06** do cargo de Presidente da Comissão de Levantamento e Avaliação de Bens Móveis, Imóveis e Almoarifado da Prefeitura Municipal de Arame- MA, junto a Secretaria Municipal de Administração, deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, 19 de Novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME - MARANHÃO, 19 de Novembro 2021.

Pedro Fernandes Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: 2ae9e0b6e9ecd973af2b95c3eb77f1cc

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº264 / 2021

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº264 / 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a Servidora, **JUCELY FEITOSA CARVALHO**, inscrita no **CPF: 644.097.753-91** do cargo de Membro da Comissão de Levantamento e Avaliação de Bens Móveis, Imóveis e Almoarifado da Prefeitura Municipal de Arame- MA, junto a Secretaria Municipal de Administração, deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, 19 de Novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME - MARANHÃO, 19 de Novembro 2021.

Pedro Fernandes Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: 153f707d9c934d7d8aaea1b9908d910b

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº265 / 2021

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº265 / 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o Servidor, **ANTONIEL ALBUQUERQUE FEITOSA**, inscrito no **CPF: 046.590.143-39** do cargo de Membro da Comissão de Levantamento e Avaliação de Bens Móveis, Imóveis e Almoarifado da Prefeitura Municipal de Arame- MA, junto a

Secretaria Municipal de Administração, deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, 19 de Novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME - MARANHÃO, 19 de Novembro 2021.

Pedro Fernandes Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: 51fe61420054263c4279884f556401ea

PORTARIA Nº 266/2021

PORTARIA Nº 266/2021

Dispõe sobre a Comissão de Levantamento e Avaliação de Bens Móveis, Imóveis e Almoarifado da Prefeitura Municipal de Arame-MA.

O Prefeito Municipal de Arame, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que dispõe a Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art.1º - Constituir a Comissão de Levantamento e Avaliação de Bens Móveis, Imóveis e Almoarifado no âmbito da Prefeitura Municipal de Arame, a fim de elaborar o Inventário Geral, bem como realizar os devidos registro patrimoniais.

Art. 2º - A Comissão de que trata o Art. 1º que terá no mínimo 3 (três) servidores, composta pelos seguintes servidores:

Matricula	Nome	Cargo	Função
519609-6	Eduardo Alves de Almeida	Agente Administrativo	Presidente
1882	Glemison Ivy Monteiro Barros Silva	Assessor de Gabinete I	Membro
1802-2	Ana Carla dos Santos Lima	Agente Administrativo	Membro

Art. 3º - Compete à Comissão de que trata o Art. 1º:

- I - Coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao patrimônio;
- II - Promover a avaliação e controle dos bens através de cadastros e relatórios;
- III - Realizar Levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade de bens integrantes do cadastro patrimonial;
- IV - Realizar o inventario anual dos bens integrantes do Patrimônio e Almoarifado;
- V - Manter o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio;
- VI - Avaliar o estado de conservação dos bens, opinando pela destinação dos mesmos;
- VII- Realizar outras atividades correlatas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME-MA, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

Pedro Fernandes Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: c9961821dbe091eda5b050e3c51b1242

PORTARIA Nº 267/2021

PORTARIA Nº 267/2021

Designa o funcionário MAURO SOUSA DE MORAIS para exercer a função de Responsável pela Unidade Municipal de Cadastramento (UMC) de Arame-MA

O Prefeito Municipal de Arame, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

A. :

Art. 1º Designar o Senhor MAURO SOUSA DE MORAIS, CPF: 738.753.173-00, para exercer a função de Responsável pela Unidade Municipal de Cadastramento (UMC) neste município. Sendo o responsável supracitado detentor do Cargo em Comissão de DIRETOR DE CADASTRO ITR com data de admissão em 15/01/2021 lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Arame-MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arame-MA, 19 de novembro de 2021.

Pedro Fernandes Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: b9f83104ac1be44763bcb4e6df8c57d0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

AVISO DE ALTERAÇÃO DE PRAZO

AVISO DE ALTERAÇÃO DE PRAZO

Tendo em vista à modificação/alteração no que diz respeito a formulação das propostas, no tocante ao Pregão Eletrônico nº 62/2021 com data de realização ao dia 23/11/2021 - 09h00min, faz-se necessário a ALTERAÇÃO DO PRAZO para abertura do certame, conforme segue abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2021	Data/Hora de Abertura 07/12/2021 - 09h00min. Tipo: Menor Preço / Item
Objeto: Registro de Preço para Futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, visando atender a grande demanda das secretarias do Município de Balsas/MA.	

Balsas - MA, 18 de novembro de 2021. Ana Maria Cabral Bernardes - Pregoeira

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 5391eebf7de0c806b62f26365d2e66c3

PORTARIA Nº 93/2021 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Celmar Cardoso de Vasconcelos MAT. Nº 903-1/2, como fiscal da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - no contrato de prestação de serviços de manutenção e conservação de veículos, com fornecimento de peças, acessórios, componentes e/ou materiais necessários, contrato nº 631/2021, decorrente dos termos do Pregão

Eletrônico nº 41/2021, firmado com a empresa OPÇÃO DIESEL MECANICA E AUTO PEÇAS LTDA-ME, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 04 de novembro de 2021.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALSAS - MA,
EM 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CELSO HENRIQUE RODRIGUES BORGNETH

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM
Código identificador: 9cf728e87247dab1cb6b3521f0620e32

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2021 - REPUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2021/CPL - Republicação.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 02/2021 - SEMOSP.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No dia 19 do mês de novembro de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, conforme relatório da CPL e parecer conclusivo, a autoridade competente, **Sr. Carlos Alberto Pereira Marques**, Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, **HOMOLOGA** a licitação, referente ao Processo Administrativo nº 02/2021 - SEMOSP, Pregão Eletrônico nº 17/2021/CPL - Republicação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
Empresa Vencedora: KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI; CNPJ Nº 01.265.807/0001-19	621.594,01

Carlos Alberto Pereira Marques
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Código identificador: 3ff123e45ed588bbe36e9a9a1b9cbe4f

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2021/CPL.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10/2021 - SEMAS.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No dia 19 do mês de novembro de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, conforme relatório da CPL e parecer conclusivo, a autoridade competente, **Sr. Kéllly Christiane Costa Lima**, Secretária Municipal de Assistência Social, **HOMOLOGA** a licitação, referente ao Processo Administrativo nº 10/2021 - SEMAS, Pregão Eletrônico nº 22/2021/CPL.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
------------	-----------------

Empresa Vencedora: LENNY MAGAZINE LTDA, CNPJ Nº 13.230.895/0001-00	128.400,00
---	------------

Kéllly Christiane Costa Lima
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Código identificador: 9f4006bbee3d6a7c8e55775dd1cdd349

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 038/2021-DC/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 056/2021-PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA-EXTRATO DO CONTRATO N.º 038/2021-DC/PMC. Processo Administrativo nº 056/2021-PMC. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. CONTRATADA: C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 10.256.060/0001-23. OBJETO: recuperação de estradas vicinais de acesso ao povoado Brejinho. Contrato de Repasse OGU Nº 908625/2020 - Operação 1074562-63. VALOR: R\$ 2.917.459,57 (dois milhões novecentos e dezessete mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.11-Secretaria Municipal de Infraestrutura. FONTE DE RECURSO: 00 - Recurso Próprio. PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0035.1.049.000-Construção, reforma e ampliação de estradas vicinais. NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - Obras e instalações. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.11 - Secretaria Municipal de Infraestrutura FONTE DE RECURSO: 24 - Transferência de Convênio da União. PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0035.1.049.000-Construção, reforma e ampliação de estradas vicinais. NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - Obras e instalações VALOR: R\$ 2.888.757,47 (dois milhões oitocentos e oitenta e oito mil setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 19.11.2021. SIGNATÁRIOS: ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, CPF nº 819.836.383-15 e CAYO CÉSAR FRANCO FONSECA - Representante Legal da C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CPF nº 013.100.413-18. Carolina/MA, 19 de novembro de 2021. AMILTON FERREIRA GUIMARÃES- Presidente da CPL

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES
Código identificador: f710af4ec1b7522e6c8c564bbf4143b4

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 168-07-2021 (MDCAR2774A)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 168-07-2021
(MDCAR2774A)**
**REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE
ESPECÍFICO - REURB-E**

O Município de Carolina/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Carolina, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.081.691/0001-84, localizada à Praça Alípio de Carvalho, Carolina/MA, neste ato representada pelo seu Assessor Técnico de Planejamento e Urbanismo, Rodolfo

Moraes da Silva, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que a unidade imobiliária informal consolidada descrito no artigo 1º deste edital, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **Interesse Específico**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal nº 589/2018. A unidade imobiliária informal está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse do referido lote, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Carolina/MA.

Artigo 1º. A unidade imobiliária informal é localizada no município de Carolina/MA, com a seguinte descrição:

Processo	Memorial Descritivo
N.º: 168-07-2021 (MDCAR2774A) Companhia Energética Estreito, CNPJ nº 08.976.022/0001-01, Vale S.A. CNPJ nº 33.592.510/0001-54, Estreito Energia S.A. CNPJ nº 07.089.298/0001-05; Estreito Participações S.A. CNPJ nº 22.686.355/0001-	Um terreno de sesmarias municipais situado na Travessa Alto Parnaíba nº 31A Beira Rio, nesta cidade, inscrito sob o Cadastro Imobiliário n.º 09-06-009-0031. Parte do presente memorial descritivo baseado em coordenadas do ponto V1, definido pelas coordenadas geográficas Latitude 7º20'16.52"S e Longitude 47º28'31.09"W, referencial geocêntrico SIRGAS2000, correspondentes às coordenadas planas ortogonais N=9.188.140,374m e E=226.718,727m, projetadas conforme Sistema UTM, Fuso 23 Sul, com Meridiano Central localizado na longitude 45ºW; deste, segue-se até o ponto V2, definido pelas coordenadas geográficas Latitude 7º20'16.61"S e Longitude 47º28'30.98"W (N=9.188.137,774m, E=226.722,409m), localizado à distância reta de 4,51m; deste, segue-se até o ponto V3, definido pelas coordenadas geográficas Latitude 7º20'16.78"S e Longitude 47º28'31.17"W (N=9.188.132,473m, E=226.716,372m), localizado à distância reta de 8,03m; deste, segue-se até o ponto V4, definido pelas coordenadas geográficas Latitude 7º20'16.88"S e Longitude 47º28'31.2"W (N=9.188.129,236m, E=226.715,616m), localizado à distância reta de 3,32m; deste, segue-se até o ponto V5, definido pelas coordenadas geográficas Latitude 7º20'16.95"S e Longitude 47º28'31.2"W (N=9.188.127,180m, E=226.715,576m), localizado à distância reta de 2,06m; deste, segue-se até o ponto V6, definido pelas coordenadas geográficas Latitude 7º20'17.17"S e Longitude 47º28'31.16"W (N=9.188.120,449m, E=226.716,968m), localizado à distância reta de 6,87m; deste, segue-se até o ponto V7, definido pelas coordenadas geográficas Latitude 7º20'17.33"S e Longitude 47º28'31.1"W (N=9.188.115,540m, E=226.718,750m), localizado à distância reta de 5,22m; deste, segue-se até o ponto V8, definido pelas coordenadas geográficas Latitude 7º20'17.45"S e Longitude 47º28'31.04"W (N=9.188.111,780m, E=226.720,703m), localizado à distância reta de 4,24m; deste, segue-se até o ponto V9, definido pelas coordenadas geográficas Latitude 7º20'17.86"S e Longitude 47º28'31.4"W (N=9.188.099,107m, E=226.709,635m), localizado à distância reta de 16,83m; deste, segue-se até o ponto V10, definido pelas coordenadas geográficas Latitude 7º20'17.62"S e Longitude 47º28'32.15"W (N=9.188.106,379m, E=226.686,576m), localizado à distância reta de 24,18m; deste, segue-se até o ponto V11, definido pelas coordenadas geográficas Latitude 7º20'16.55"S e Longitude 47º28'31.13"W (N=9.188.139,550m, E=226.717,727m), localizado à distância reta de 45,50m; deste, segue-se até o ponto inicial do perímetro relacionado neste memorial descritivo, localizado a 1,30m.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Assessoria Técnica de Planejamento e Urbanismo, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Carolina (MA), 19 de Novembro de 2021.

Rodolfo Moraes da Silva
Assessor Técnico de Administração
Port. 009/2021

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA

Código identificador: 77cdb3cc1d9b66cdad22f22ec3c1d5df

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

Edital de Retificação

“Dispõe acerca da retificação do Edital de Convocação para realização Audiência Pública de Prestação de Contas do 2º Quadrimestre”.

O Prefeito Municipal de Carolina, Estado do Maranhão, **ERIVELTON TEIXEIRA NEVES**, faz saber que:

Onde se lia:

A audiência pública será realizada no dia 19 de novembro de 2021, no Auditório da Câmara Municipal de Carolina, às 18h30min.

Leia-se:

A audiência pública será realizada no dia **01 de dezembro** de 2021, no Auditório da Câmara Municipal de Carolina, às 18h30min.

Gabinete do Prefeito de Carolina, Estado do Maranhão, aos 19 dias do mês de novembro de 2021.

Erivelton Teixeira Neves
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: 61159000fb8a70cc10b42cb556f0dadf

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO. REF. AO CONTRATO DE N° **2020032401**. OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 24/03/2020, NOS TERMOS PREVISTOS EM SUA CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57, DA LEI N° 8.666, DE 1993. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SENHOR **PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA**, BRASILEIRO, AGENTE POLÍTICO, PORTADOR DO RG N.º 0443838320126 SESP/MA E CPF/MF N° 206.829.563-68. CONTRATADO: **E. B. MARTIS GESTÃO EMPRESARIAL**, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 31.222.239/0001-30, NESTE ATO, REPRESENTADA PELO SR. EDUARDO BARROS MARTINS PORTADOR DO RG N.º 176005220012 SSP/MA E DO CPF/MF N° 024.518.483-08. O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO N° **2020032401** FICA PRORROGADO ATÉ 31/12/2021, CONTADOS A PARTIR DE 29/06/2021, DATA DO TÉRMINO DO PRAZO ANTERIORMENTE ACORDADO. ESTREITO - MA, 28 DE JUNHO DE 2021

PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E

GESTÃO

Publicado por: *THYAGO PAZ DA SILVA*
Código identificador: *f974124b51e855a8555f5203b3f4b87b*

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 088/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 088/2021. CONTRATANTE: Município de Feira Nova do Maranhão, CNPJ nº 01.616.041/0001-70. CONTRATADA: JÓ DA S. SANTOS - ME, CNPJ: 19.488.960/0001-70. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto ACRESCENTAR dotação orçamentaria de forma unilateral ao contrato 088/2021. que tem como objeto do presente Termo de contrato de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar do Município de Feira Nova do Maranhão/MA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER, MANUTENÇÃO DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA. 12.122.0052.2025.0000, MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00. ASSINATURA: 04/10/2021. SIGNATÁRIOS: Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal

Publicado por: *JACKSON MACEDO ROCHA*
Código identificador: *d209416badd97afd4cb7315c8fa2f9e9*

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 089/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 089/2021. CONTRATANTE: Município de Feira Nova do Maranhão, CNPJ nº 01.616.041/0001-70. CONTRATADA: L. BARROS DE AGUIAR - COMERCIO - ME, CNPJ: 07.652.954/0001-28. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto ACRESCENTAR dotação orçamentaria de forma unilateral ao contrato 089/2021. que tem como objeto do presente Termo de contrato de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar do Município de Feira Nova do Maranhão/MA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER, MANUTENÇÃO DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA. 12.122.0052.2025.0000, MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00. ASSINATURA: 04/10/2021. SIGNATÁRIOS: Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal

Publicado por: *JACKSON MACEDO ROCHA*
Código identificador: *7e8621b67deb690cd6c675c54ed18e96*

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 090/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 090/2021. CONTRATANTE: Município de Feira Nova do Maranhão, CNPJ nº 01.616.041/0001-70. CONTRATADA: JÓ DA S. SANTOS - ME, CNPJ: 19.488.960/0001-70. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto ACRESCENTAR dotação orçamentaria de forma unilateral ao contrato 090/2021. que tem como objeto do presente Termo de contrato de

empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar do Município de Feira Nova do Maranhão/MA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER, MANUTENÇÃO DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA. 12.122.0052.2025.0000, MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00. ASSINATURA: 04/10/2021. SIGNATÁRIOS: Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal

Publicado por: *JACKSON MACEDO ROCHA*
Código identificador: *7ed5287ca42fc3dc5c039798dcabff3c*

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 091/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 091/2021. CONTRATANTE: Município de Feira Nova do Maranhão, CNPJ nº 01.616.041/0001-70. CONTRATADA: JÓ DA S. SANTOS - ME, CNPJ: 19.488.960/0001-70. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto ACRESCENTAR dotação orçamentaria de forma unilateral ao contrato 091/2021. que tem como objeto do presente Termo de contrato de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar do Município de Feira Nova do Maranhão/MA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER, MANUTENÇÃO DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA. 12.122.0052.2025.0000, MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00. ASSINATURA: 04/10/2021. SIGNATÁRIOS: Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal

Publicado por: *JACKSON MACEDO ROCHA*
Código identificador: *428d82709dcaf2a90ad8138da7384827*

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 122/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 122/2021. CONTRATANTE: Município de Feira Nova do Maranhão, CNPJ nº 01.616.041/0001-70. CONTRATADA: CONECTA NETWORKS EIRELI, CNPJ: 07.366.656/0001-71. OBJETO O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo no quantitativo do objeto contratado. VALOR: O valor deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato é R\$ 297,00 (duzentos e noventa e sete reais). por mês, durante 06 (seis) meses, valor aditivado do contrato e de R\$ 1.782,00 (um mil setecentos e oitenta e dois reais) tendo um acréscimo de 24,44% do valor contratado. totalizando um valor de R\$ 15.147,00 (quinze mil cento e quarenta e sete reais) no período: ASSINATURA: 03/11/2021. SIGNATÁRIOS: Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal e Srº Washington Elias Rocha de Jesus, CPF: 315.761.093-72 Sócio Administrador.

Publicado por: *JACKSON MACEDO ROCHA*
Código identificador: *13974647ef30fd810049ef7e179a84d2*

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 123/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.

123/2021. CONTRATANTE: Município de Feira Nova do Maranhão, CNPJ nº 01.616.041/0001-70. CONTRATADA: CONECTA NETWORKS EIRELI, CNPJ: 07.366.656/0001-71. OBJETO O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo no quantitativo do objeto contratado. VALOR: O valor deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato é R\$ 351,00 (trezentos e cinquenta e um reais). por mês, durante 06 (seis) meses, valor aditivado do contrato e de R\$ 2.106,00 (dois mil cento e seis reais) tendo um acréscimo de 23,64% do valor contratado. totalizando um valor de R\$ 18.441,00 dezoito mil quatrocentos e quarenta e um reais) no período: ASSINATURA: 03/11/2021. SIGNATÁRIOS: Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal e Srº Washington Elias Rocha de Jesus, CPF: 315.761.093-72 Sócio Administrador.

*Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 178af4b5343a8670b0b89d8fffa3dcab*

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 124/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 124/2021. CONTRATANTE: Município de Feira Nova do Maranhão, CNPJ nº 01.616.041/0001-70. CONTRATADA: CONECTA NETWORKS EIRELI, CNPJ: 07.366.656/0001-71. OBJETO O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo no quantitativo do objeto contratado. VALOR: O valor deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato é R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais). por mês, durante 06 (seis) meses, valor aditivado ao contrato e de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais) tendo um acréscimo de 25% do valor contratado. totalizando um valor de R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais) no período: ASSINATURA: 03/11/2021. SIGNATÁRIOS: Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal e Srº Washington Elias Rocha de Jesus, CPF: 315.761.093-72 Sócio Administrador.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 124/2021

*Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: dd101a288eaf698ea5fa9521205c0d08*

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 125/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 125/2021. CONTRATANTE: Município de Feira Nova do Maranhão, CNPJ nº 01.616.041/0001-70. CONTRATADA: CONECTA NETWORKS EIRELI, CNPJ: 07.366.656/0001-71. OBJETO O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo no quantitativo do objeto contratado. VALOR: O valor deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato é R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais). por mês, durante 06 (seis) meses, valor aditivado ao contrato e de R\$ 1.296,00 (um mil duzentos e noventa e seis reais) tendo um acréscimo de 22,86% do valor contratado. totalizando um valor de R\$ R\$ 11.691,00 (onze mil seiscentos e noventa e um reais) no período.: ASSINATURA: 03/11/2021. SIGNATÁRIOS: Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal e Srº Washington Elias Rocha de Jesus, CPF: 315.761.093-72 Sócio Administrador.

*Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: ad0870ff9107db1588ea33aa9e90a2cf*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2021

Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021-SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Finanças, Administração e Recursos Humanos do Município de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: Contratação de Empresa especializada na prestação de Acesso à Internet com Link dedicado por meio de cabo de Fibra Ótica, com garantia de 100% de velocidade de acesso, para atender as necessidades na Casa do Cidadão do Município de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência. FONTE DE RECURSO: 04 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS; 04.122.0052.2108.0000 - Manutenção da Secr. Mun. de Finanças Administração e Recursos Humanos; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 4.050,00 (quatro mil, e cinquenta reais)). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contado de sua assinatura, em 11/10/2021, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará por 06 (seis) meses; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: CONECTA NETWORKS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.366.656/0001-71, neste ato representada pelo Washington Elias Rocha de Jesus, CPF: 315.761.093-72 e no RG: 061610632017-8 SEJSP-MA - Sócio Administrador.

*Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: eccd3d10b73d6ed3cbfb133c889a935b*

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Feira Nova do Maranhão -MA, com sede administrativa situada à Praça Central, s/n, Centro, Feira Nova do Maranhão/MA, inscrito no CNPJ/MF: 01.616.041/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. **Luiza Coutinho Macedo**, inscrito no RG nº **019560942001-0 SSP-MA e CPF nº 576.740.193-49 SSP/MA**, torna público que **ADERIU à Ata de Registro de Preços nº 006/2021, decorrente do Pregão Presencial Nº 005 - SRP** da Prefeitura Municipal de Campos Lindo - TO, em que foi registrado os preço da Empresa: **LABORATÓRIO SÃO JUDAS TADEU CNPJ: 12.157.772/0001-10. Rua Coelho Paredes S/N centro Riachão -MA**, cujo objeto é a Contratação de empresas especializada para prestação de serviços de exames laboratoriais e análise clínica para atender as necessidades da secretaria de Saúde do Município de Feira Nova do Maranhão - MA, referente aos itens e quantidades abaixo relacionados, que ora aderimos. valor da adesão é de R\$ **249.726,15 (duzentos e quarenta e nove mil setecentos e vinte seis reais e quinze centavos)**

Feira Nova do Maranhão -MA, 18 de outubro de 2021.

LUIZA COUTINHO MACEDO
Prefeita Municipal

*Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: b7befb1df4d5f703bdd694d1654a74a2*

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

PORTARIA N.º 184/2021, 19 DE NOVEMBRO DE 2021

PORTARIA n.º 184/2021, 19 de novembro de 2021

O Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **RESOLVE**: Art. 1.º - **EXONERAR, a pedido o(a) Sr.(a) TALLITA RIBEIRO DANTAS - Servidor Público Municipal Concursado (Concurso n.º 001/2019 GABIN) - do cargo de MÉDICO ESPECIALISTA EM SAÚDE MENTAL - Lotado na Secretaria Municipal de Saúde - Programa N A S F, o(a) qual é portador(a) do CPF n.º 018.722.873-60 e RG n.º 3431675-SSP/MA, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua 28, s/n - Santo Amaro - Balsas - MA. Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Fortaleza dos Nogueiras - MA, 19/11/2021- **Luiz Natan Coelho dos Santos PREFEITO MUNICIPAL.****

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 15e246488ee1451ac92bfeb9c7807468

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em face ao proferido pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL consoante dispõe a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVO**:

HOMOLOGAR o objeto da **Tomada de Preços nº 021/2021**, para a contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma e ampliação de escolas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, a Empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação da CPL.

EMPRESA:
CONSTRUTORA ALIANCA, LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 05.151.264/0001-60
RUA SANTA TERESINHA, Nº 377, SALA 01, CENTRO
DOM PEDRO - MA , CEP: 65.765-000
e-mail: arpereira.ind@hotmail.com

Nas quantidades e especificações que seguem abaixo:

LOTE	SERVIÇOS	PRAZO	VALOR
I	REFORMA DA ESCOLA DE CORREDEIRA	03 meses	R\$ 132.064,77
III	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA FRANCISCO APRÍGIO	03 meses	R\$ 171.154,24
TOTAL			R\$ 303.219,01

Fortuna (MA) em 19 de novembro de 2021.

Atenciosamente,

ANTONIO MARCOS DE SOUSA ROCHA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 86b6987b04a342fb31f520acb541ab0c

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em face ao proferido pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL consoante dispõe a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVO**:

HOMOLOGAR o objeto da **Tomada de Preços nº 021/2021**, para a contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma e ampliação de escolas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, a Empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação da CPL.

EMPRESA:
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA
CNPJ: 14.795.690/0001-27
RUA NELSON SERENO, Nº 155, CENTRO
PRESIDENTE DUTRA - MA , CEP: 65.760-000
e-mail: lobatolauber@hotmail.com

Nas quantidades e especificações que seguem abaixo:

LOTE	SERVIÇOS	PRAZO	VALOR
II	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ELISEU SOARES	03 meses	R\$ 115.167,64
IV	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA DO VARJÃO	03 meses	R\$ 205.100,44
TOTAL			R\$ 320.268,08

Fortuna (MA) em 19 de novembro de 2021.

Atenciosamente,

ANTONIO MARCOS DE SOUSA ROCHA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: c9cf7ee06fbc9fba9a493eedcfb86a6

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em face ao proferido pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL consoante dispõe a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVO**:

HOMOLOGAR o objeto da **Tomada de Preços nº 022/2021**, para a Contratação de empresa para a prestação de serviços Reforma da Unidade Mista de Saúde Antônio Mendes Jardim para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a Empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação da CPL.

EMPRESA:
L. FIGUEIREDO SOARES - CONSTRUTORA CONSERVE
CNPJ: 13.032.721/0001-25
RUA 18 DE JANEIRO, Nº 126, CENTRO
FORTUNA - MA , CEP: 65.695-000
TEL: (99) 8196-6320

Nas quantidades e especificações que seguem abaixo:

ORD.	SERVIÇOS	PRAZO	VALOR
1	Contratação de empresa para a prestação de serviços Reforma da Unidade Mista de Saúde Antônio Mendes Jardim para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde	03 meses	R\$ 584.252,16
TOTAL			R\$ 584.252,16

Fortuna (MA) em 18 de novembro de 2021.

Atenciosamente,

Jalycya Rodrigues de Almeida
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 7fba6f5bb0228a38cf02f28629a4a053

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
SERVIÇOS Nº 001.1911.2021.022/2021. TOMADA DE
PREÇO: Nº 022/2021**

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **001.1911.2021.022/2021. TOMADA DE PREÇO:** Nº 022/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, CNPJ:06.140.404/0001-67, através da Secretaria Municipal de Saúde. Representante: JALYCYA RODRIGUES DE ALMEIDA. **OBJETO:** Prestação de serviços Reforma da Unidade Mista de Saúde Antônio Mendes Jardim para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 19/11/2021 **CONTRATADO:** L. FIGUEIREDO SOARES - CONSTRUTORA CONSERVE - CNPJ: 13.032.721/0001-25, RUA 18 DE JANEIRO, Nº 126, CENTRO FORTUNA - MA , CEP: 65.695-000, neste ato representado pelo Sr. Francisco Bruno Calado de Melo - CPF: 096.816.194-47. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 584.252,16 (quinhentos e oitenta e quatro mil e duzentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos) **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Jalycya Rodrigues De Almeida. Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: ea7d2105aafd9a0eb1238759dc4f387f

**CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO -
TOMADA DE PREÇOS N.º 021/2021**

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

REFERENCIA:
TOMADA DE PREÇOS N.º 021/2021
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL/LOTE
DATA: 31/08/2021 HORÁRIO: 15:00 HORAS

CONVOCADA:
**CONSTRUTORA ALIANCA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO
LTDA**
CNPJ: 05.151.264/0001-60
**RUA SANTA TERESINHA, Nº 377, SALA 01, CENTRO
DOM PEDRO - MA , CEP: 65.765-000**
e-mail: arpereira.ind@hotmail.com

Tem o presente o fim específico de convocar o(s) responsável (veis), na qualidade de sócio/titular da empresa acima identificada, para assinar Contrato Administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento deste, consoante o processo acima identificado.

Devendo, para tanto que o interessado compareça na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de Fortuna, a Praça da Liberdade, s/n, centro, nesta, para além de assinar o termo de contrato, também recolher sua via do contrato.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários que poderá ser feito através do E-mail: cplfortuna@hotmail.com.

Fortuna (MA) em 19 de novembro de 2021.

ANTONIO MARCOS DE SOUSA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: a3e41a0c55c9330fafe9d8662a387616

**CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO -
TOMADA DE PREÇOS N.º 021/2021**

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

REFERENCIA:
TOMADA DE PREÇOS N.º 021/2021
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL/LOTE
DATA: 31/08/2021 HORÁRIO: 15:00 HORAS

CONVOCADA:
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA
CNPJ: 14.795.690/0001-27
RUA NELSON SERENO, Nº 155, CENTRO
PRESIDENTE DUTRA - MA , CEP: 65.760-000
e-mail: lobatolauber@hotmail.com

Tem o presente o fim específico de convocar o(s) responsável (veis), na qualidade de sócio/titular da empresa acima identificada, para assinar Contrato Administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento deste, consoante o processo acima identificado.

Devendo, para tanto que o interessado compareça na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de Fortuna, a Praça da Liberdade, s/n, centro, nesta, para além de assinar o termo de contrato, também recolher sua via do contrato.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários que poderá ser feito através do E-mail: cplfortuna@hotmail.com.

Fortuna (MA) em 19 de novembro de 2021.

ANTONIO MARCOS DE SOUSA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 1594e80355d5a5625b5a77228c7b22c9

**CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO -
TOMADA DE PREÇOS N.º 022/2021**

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

REFERENCIA:
TOMADA DE PREÇOS N.º 022/2021
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL/LOTE
DATA: 08/11/2021 HORÁRIO: 10:00 HORAS

CONVOCADA:**L. FIGUEIREDO SOARES - CONSTRUTORA CONSERVE****CNPJ: 13.032.721/0001-25****RUA 18 DE JANEIRO, Nº 126, CENTRO****FORTUNA - MA , CEP: 65.695-000****TEL: (99) 8196-6320**

Tem o presente o fim específico de convocar o(s) responsável (veis), na qualidade de sócio/titular da empresa acima identificada, para assinar Contrato Administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento deste, consoante o processo acima identificado.

Devendo, para tanto que o interessado compareça na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de Fortuna, a Praça da Liberdade, s/n, centro, nesta, para além de assinar o termo de contrato, também recolher sua via do contrato.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários que poderá ser feito através do E-mail: cplfortuna@hotmail.com.

Fortuna (MA) em 18 de novembro de 2021.

Jalycya Rodrigues de Almeida

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 1566d785efff21bc3c02ed36c02bc9a3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

EXTRATO DE CONTRATOS INFORMÁTICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 131//2021. REF.: Processo nº **3963/2021** PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através da **PREFEITURA MUNICIPAL** e a Empresa **F M MEIRA EIRELI** CNPJ: nº 38.715.572/0001-20 - **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais e equipamentos destinados a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Grajaú - MA, - **VALOR GLOBAL: R\$ 73.119,18 (setenta e três mil, cento e dezenove reais e dezoito centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS 04.121.0008.1004.0000 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente. MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 04.122.0008.2068.00003.3.90.30.00 - Material De Consumo - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e demais normas atinentes ao caso - SIGNATÁRIOS: Mercal Lima de Arruda Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e, **GONÇALO DELMIRO DE SOUSA NETO** pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 20 de outubro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 137//2021. REF.: Processo nº **4041/2021** PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através da **PREFEITURA MUNICIPAL** e a Empresa **F M MEIRA EIRELI** CNPJ: nº 38.715.572/0001-20 - **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Informática para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Grajaú, sob o sistema de registro de preços - SRP - **VALOR GLOBAL: R\$ 214.664,20 (duzentos e quatorze mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS 04.121.0008.1004.0000 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente. - **PRAZO**

DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e demais normas atinentes ao caso - SIGNATÁRIOS: Mercal Lima de Arruda Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e, **GONÇALO DELMIRO DE SOUSA NETO** pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 22 de outubro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 137.1//2021. REF.: Processo nº **4041/2021** PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a Empresa **F M MEIRA EIRELI** CNPJ: nº 38.715.572/0001-20, - **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Informática para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Grajaú, sob o sistema de registro de preços - SRP - **VALOR GLOBAL: R\$ 243.218,85 (duzentos e quarenta e três mil, duzentos e dezoito e oitenta e cinco centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS 12.361.0008.1004.0000- Equipamentos E Material Permanente. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e demais normas atinentes ao caso - SIGNATÁRIOS: Pedro Barros Lima Secretário Municipal de Educação pela CONTRATANTE e **GONÇALO DELMIRO DE SOUSA NETO** pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 22 de outubro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 137.2//2021. REF.: Processo nº **4041/2021** PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a Empresa **F M MEIRA EIRELI** CNPJ: nº 38.715.572/0001-20, - **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Informática para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Grajaú, sob o sistema de registro de preços - SRP. **VALOR GLOBAL: R\$ 107.743,30 (cento e sete mil, setecentos e quarenta e três reais e trinta centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS 10.301.0082.1004.0000 Equipamentos E Material Permanente - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e demais normas atinentes ao caso - SIGNATÁRIOS: IVANDA MARIA DE LIMA CORTEZ, Secretária de Saúde, pela CONTRATANTE e, **GONÇALO DELMIRO DE SOUSA NETO** pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 22 de outubro de 2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 137.3/2021. REF.: Processo nº **4041/2021** PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a Empresa **F M MEIRA EIRELI** CNPJ: nº 38.715.572/0001-20 - **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Informática para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Grajaú, sob o sistema de registro de preços - SRP - **VALOR GLOBAL: R\$ 110.016,20 (cento e dez mil, e dezesseis reais e vinte centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS 08.122.0003.1004.0000. 4.4.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente- **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e demais normas atinentes ao caso - SIGNATÁRIOS: Sergio Augusto Lima Limeira Secretário Municipal de Assistência Social, pela CONTRATANTE e, **GONÇALO DELMIRO DE SOUSA NETO** pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 22 de outubro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 137.4/2021. REF.: Processo nº **4041/2021** PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE GRAJAÚ - SAAE** e a Empresa **F M MEIRA EIRELI** CNPJ: nº 38.715.572/0001-20 - **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Informática para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Grajaú, sob o sistema de registro de preços - SRP - **VALOR GLOBAL: R\$ 23.680,00 (vinte e três mil, seiscentos e**

oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS 08.122.0003.1004.0000.4.4.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente- **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e demais normas atinentes ao caso SIGNATÁRIOS: Raimundo Sousa Santos Diretor do SAAE, pela CONTRATANTE e, **GONÇALO DELMIRO DE SOUSA NETO**, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 22 de outubro de 2021.

Publicado por: **MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO**

Código identificador: a1b1135e7a91e0fe66f975e5769c1ef0

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO

AVISO RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021 - CPL/PML.

AVISO RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021 - CPL/PML. A Prefeitura Municipal de Loreto, CNPJ nº 06.229.538/0001-59, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021, tendo por objeto **contratação de empresa para fornecimento de uniformes, fardamentos e lençóis, de interesse desta Administração Pública.** Após julgamento da licitação em epígrafe, saíram vencedoras as empresas: **CRISTIANI DE SOUSA REIS EIRELI - ME**, CNPJ Nº **26.605.174/0001-71**, com endereço na QUADRA E, CASA 17, Conjunto Pedro Simplício, Bairro: PEDRO SIMPLÍCIO, FLORIANO - PI, CEP 64.808.020. Telefone: (89) 99429-3920, com valor total R\$ 87.595,70 ((Oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta centavos); **ELO TEXTIL LTDA**, CNPJ Nº **28.844.636/0001-39**, com endereço Rua Dorival Soncela, nº: 10 - Distrito Industrial, Santa Tereza do Oeste/PR - CEP: 85.825-000, com valor total R\$ 21.291,80 (vinte um mil duzentos noventa um reais e oitenta centavos); **REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELLI**, CNPJ Nº **12.533.412/0001-76**, Rua Otavio de Almeida Rodrigues, 234, Bela Vista, Vespasiano/MG, valor total R\$ 8.785,70 (oito mil setecentos oitenta cinco reais e setenta centavos) e **SILVENINA UNIFORMES LTDA EPP**, CNPJ Nº **18.386.337/0001-44**, com endereço na Quadra C4, Lotes 10/11, Loja 04 Taguatinga Centro, Brasília-DF, CEP: 72.010-040, valor total R\$ 5.990,00 (cinco mil novecentos noventa reais), os autos do Processo encontram - se com vista franqueada aos interessados a partir desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Loreto - MA. Loreto/MA em 19 de novembro de 2021. **POLLYANNA MARTINS COELHO Secretária Municipal de Administração**

Publicado por: **MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA**
Código identificador: 6062772275caffcd7afc14dbebcbf31c6

LEI Nº. 133, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

LEI Nº. 133, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre denominação de logradouros públicos no Bairro São João, Município de Loreto”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LORETO, ESTADO DO MARANHÃO**, Germano Martins Coelho, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a

seguinte lei:

Art. 1º. Fica DENOMINADA as Ruas do Bairro São João descritas no mapa do anexo I desta lei.

Art. 2º. Fica denominada a Rua 01 de Rua Professora Maria da Conceição Brito dos Santos, iniciando a margem direita da Rua São João, limitando com a Travessa Juscelino Kubitscheck.

Art. 3º. Fica denominada a Rua 02 de Rua Dom Pedro, iniciando a margem direita da Avenida Rio Balsas.

Art. 4º. Fica denominada a Rua 03 de Rua Nossa Senhora Aparecida, iniciando a margem direita da Avenida Rio Balsas.

Art. 5º. Fica denominada a Rua 04 de Travessa Nossa Senhora Aparecida 01, iniciando a margem esquerda da Rua Dom Pedro.

Art. 6º. Fica denominada a Rua 05 de Travessa Nossa Senhora Aparecida 02, iniciando a margem esquerda da Rua Nossa Senhora Aparecida.

Art. 7º. Fica denominada a Rua 06 de Travessa Juscelino Kubitscheck, iniciando a margem esquerda da Rua Juscelino Kubitscheck, finalizando no Matadouro.

Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM. GERMANO MARTINS COELHO Prefeito Municipal.

Publicado por: **MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA**
Código identificador: c0182f1456638a974a51d3333f27f782

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS

PORTARIA Nº 262-GAB, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

Domingos Pinheiro Cirqueira, Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Lei Municipal nº 051/2020, de 24 de Dezembro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Sr. **José Garibaldi Ferraz de Sousa II**, **Vice Prefeito**, a ausentar-se do Município, nos dias 22, 23, 24, 25 e 26/11/2021, para a Capital Federal Brasília - DF nos termos do objetivo da viagem devidamente justificados no Memorando nº 025/2021-GAB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, em 22 de novembro de 2021.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: **PAULO DE OLIVEIRA ARAUJO**
Código identificador: f1661deb38146c222a08a69cb394c9a8

PORTARIA Nº 263-GAB, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

Domingos Pinheiro Cirqueira, Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Lei Municipal nº 051/2020, de 24 de Dezembro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor Sr. **Paulo de Oliveira Araújo**, **Chefe de Gabinete**, a ausentar-se do Município, nos dias 22, 23, 24, 25 e 26/11/2021, para a Capital Federal, Brasília - DF

nos termos do objetivo da viagem devidamente justificados no Memorando nº 026/2021-GAB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, em 22 de novembro de 2021.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO DE OLIVEIRA ARAUJO
Código identificador: 1f052605a872bd017262588959082bd0

disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidente Vargas, Estado do Maranhão, aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2021.

Israelma Maria Uchôa Mendes Castro

Secretária Municipal de Assistência Social e Juventude

Publicado por: ESTER SAMPAIO RIBEIRO
Código identificador: c17f0542453d378ec9091119e057e9c0

PORTARIA Nº 264-GAB, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

Domingos Pinheiro Cirqueira, Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Lei Municipal nº 051/2020, de 24 de Dezembro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor Sr. **Nilton Paixão Gomes, Assessor de Articulação Política e Relações Institucionais**, a ausentar-se do Município, nos dias 22, 23, 24, 25 e 26/11/2021, para a Capital Federal, Brasília - DF nos termos do objetivo da viagem devidamente justificados no Memorando nº 027/2021-GAB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, em 22 de novembro de 2021.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO DE OLIVEIRA ARAUJO
Código identificador: 0fd8224dc1a8e6b67546dcee83e06f1f

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS

PORTARIA Nº. 17/2021

"Dispõe sobre a concessão de diárias e procedimento para solicitação aos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Presidente Vargas, e dá outras providências."

A Secretária de Assistência Social e Juventude de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 334/2021 e pelo Decreto Nº 18/2021,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder diária à Senhora LUCENIR DA LUZ GOMES, que se deslocará até a cidade de São Luís - MA, para participar da Capacitação para Formação de Instrutores e Entrevistadores do Cadastro Único.

Art. 2º- Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) a Servidora acima citada receberá 4 (quatro) diárias, totalizando o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), referente ao dia: saída no dia 22/11/2021 às 05h00min e retorno no dia 26/11/2021 às 21h00min, em conformidade com o Decreto 18/2021 do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2021

A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 - Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns; e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; , da Lei Complementar n.º 123/2006; do Decreto Municipal nº 092/2021 - Regulamenta a Modalidade Pregão na Forma Presencial e Eletrônica no âmbito do Município de Ribamar Fiquene e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO PICK - UP 4X4, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 01 de dezembro de 2021 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.ribamarfiquene.ma.gov.br, pelo Sistema SACOP, ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, www.licitanet.com.br. Ribamar Fiquene - MA, 16 de novembro de 2021. Rael da Cruz Silva. Pregoeiro

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA
Código identificador: 2933f752f9eab1925be9e96a094733ac

EXTRATO DO CONTRATO: Nº 063 - 2021 - TOMADA DE PREÇO Nº 004 - 2021

EXTRATO DO CONTRATO: Nº 063 - 2021; **TOMADA DE PREÇO Nº 004 - 2021**; CONTRATANTE: O Município de Ribamar Fiquene/MA, inscrita no CNPJ 01.598.547/0001-01; CONTRATADO CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ nº **07.424.217/0001-78**, sediada na Rua 01, nº 48, Bairro Alice Vieira, João Lisboa - MA; OBJETO: **Contratação de empresa de engenharia para manutenção de estradas vicinais no município de Ribamar Fiquene - MA**; DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE; Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; Ação; Natureza da Despesa; 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa; Jurídica; Função: 04; Sbfunção: 122; Programa: 0003;

Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-026; 04.122.0003.2-026 - Manutenção Secretaria de Infraestrutura; Valor; Fonte de Recursos Valor; 001 Recursos Ordinários; VALOR TOTAL R\$ 957.661,05 (novecentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e sessenta e reais e cinco centavos); VIGENCIA: até 17 de novembro de 2022; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993; SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Sr. **COCIFLAN SILVA DO AMARANTE**, brasileiro, casado(a), portador(a) do CPF nº 230.056.023-20 e do RG nº 044233152012-0, e pelo contratado: Sr. ANTONIO

MADEIRA DA SILVA JUNIOR, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade nº 0504044420131 e do CPF nº 402.592.003-44; TRANSCRIÇÃO: Jessica Costa Ferreira - Presidente da CPL; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 17/11/2021.

Publicado por: *JESSICA COSTA FERREIRA*
Código identificador: 8d9a837e82cfca295b6b140023b1355b

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

LEI 371/2021 - DISPOE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À PRÁTICA DE FUTEBOL FEMININO.

LEI 371/2021

DISPOE SOBRE A CRIAÇÃO DO "PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À PRÁTICA DE FUTEBOL FEMININO" NO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

FAÇO SABER QUE O POVO, ATRAVES DE SEUS REPRESENTANTES, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO/MA, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art 1º. Fica autorizado o Município instituir o "Programa Municipal de Incentivo à Prática de Futebol Feminino".

Parágrafo único: Para fins desta Lei, entende-se por futebol as diversas formas de prática deste esporte, tais como futebol de campo, futebol de salão (futsal), futebol society e futebol de areia, assim com esporte de Basquetebol, handebol.

Art. 2º. Consiste o Programa Municipal ora criado na promoção de torneios, campeonatos e eventos, bem como na destinação de espaços voltados à prática de futebol feminino.

Art. 3º. O Programa, de que se trata esta lei, poderá ser desenvolvido nas escolas da rede municipal de ensino, nos equipamentos esportivos da administração direta e indireta, nos demais espaços próprios do município, ou em outros locais apropriados para este fim,

Art. 4º. Fica o poder Executivo autorizado a celebrar convênios e demais ajustes permitidos pela legislação, inclusive transferência de numerário e materiais, com entidades privadas, bem como ligas e entidades de administração do desporto, na modalidade Futebol Feminino.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário, Estado do Maranhão, em 19 de novembro de 2021.

JOSÉ NILTON PINHEIRO CALVET FILHO
Prefeito Municipal de Rosário/MA

Certifico e dou fé de que, na data indicada abaixo, foi publicada a presente matéria no mural da Prefeitura Municipal de Rosário, localizado na sede do Poder Executivo, na Rua Urbano Santos Nº970, centro, Rosário - MA, para conhecimento e atendimento ao princípio constitucional da publicidade dos atos públicos em conformidade com o Art. 90 da Lei Orgânica Municipal.

Rosário -MA, 19 de novembro de 2021.

IVANILDA PEREIRA MARTINS
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por: *GUSTAVO MARQUES COIMBRA*
Código identificador: 0b745f11922d65fb142b2d26d49c05b0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 062/2021-GP, DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Decreto MUNICIPAL Nº 062/2021-GP.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmº Senhor **SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, QUE INSTITUIU O PROGRAMA

PRIMEIRA INFANCIA NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL SUAS nos termos do § 1º art. 24 da Lei nº 8.742/1993.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os integrantes do quadro abaixo, na qualidade de titular e suplente, dos órgãos municipais listados abaixo para compor o **Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz**, para o mandato de 02 (dois) anos.

I - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

ACILEA DE SOUSA ALMEIDA (TITULAR)
CPF nº 002.848.613-75
ARACY LIMA FERNANDES (SUPLENTE)
CPF nº 292.288.728-61

II - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

OSEANE BARBOSA DE SOUZA (TITULAR)
CPF: 760.028.293-34
ARACY DOS SANTOS MOREIRA (SUPLENTE)
CPF: 825.627.923-00

III - Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

MARIA SUELI SENA DA SILVA CARVALHO (TITULAR)
CPF 761.761.426-34
EVA MOREIRA DE SOUSA (SUPLENTE)
CPF:009.576.853-00

IV - Representante da Secretaria Municipal de Cultura

FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA (TITULAR)
CPF: 303.023.768-58
ILUSKA CARVALHO ALMEIDA (SUPLENTE)
CPF 018.922.003-17

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação nos termos do art. 9º da Lei Orgânica do Município de Santa Filomena do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

Registrado, publicado e arquivado neste Gabinete do Prefeito nos termos da legislação vigente, na data supra.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VIENTE UM.
SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por: ANTONIA GILDEENE FERREIRA DE SOUSA
Código identificador: 2cc032b13cb905b8bb1036dca6e85c69

PORTARIAS 217 A 228 DE FÉRIAS DE SERVIDORES PÚBLICOS - MES DE DEZEMBRO - 2021

PORTARIA Nº 217/2021 - GP.

Dispõe sobre Concessão de Férias a Servidor Público Municipal e dá Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, o Exmº Senhor **SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA**, uso de suas atribuições previstas do art. 80, VI da Lei Orgânica do Município de Santa Filomena do Maranhão, e **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº. 023/2010 - Dispõe sobre a reestruturação do Estatuto dos Servidores Públicos do município de Santa Filomena do Maranhão, e dá outras providências correlatas. Seção I - Das Férias **Art. 90. O servidor terá direito ao gozo de 30 (trinta) dias consecutivos de férias por ano.**

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 30 (trinta) dias de férias a Servidora Pública Municipal **ROSILENE FERREIRA DE SOUSA**, CPF:

006.809.993-29, exerce a função de **Agente Comunitário de Saúde (ACS)**, lotada na Secretária Municipal de Saúde, com portaria de nomeação n. 068/2009.

Art. 2º A concessão de férias terá início em 01/12/2021 e término no dia 30/12/2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no Átrio desta Municipalidade, com efeitos a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VIENTE UM.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se

SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA

Prefeito Municipal de Santa Filomena do Maranhão - MA

PORTARIA Nº 218/2021 - GP.

Dispõe sobre Concessão de Férias a Servidor Público Municipal e dá Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, o Exmº Senhor **SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA**, uso de suas atribuições previstas do art. 80, VI da Lei Orgânica do Município de Santa Filomena do Maranhão, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 023/2010 - Dispõe sobre a reestruturação do Estatuto dos Servidores Públicos do município de Santa Filomena do Maranhão, e dá outras providências correlatas. Seção I - Das Férias **Art. 90. O servidor terá direito ao gozo de 30 (trinta) dias consecutivos de férias por ano.**

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 30 (trinta) dias de férias a Servidora Pública Municipal **MARIA ZORAIMA COSTA MOREIRA**, CPF: **026.163.223-07**, exerce a função de **Agente Comunitário de Saúde (ACS)**, lotada na Secretária Municipal de Saúde, com portaria de nomeação n. 063/2009.

Art. 2º A concessão de férias terá início em 01/12/2021 e término no dia 30/12/2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no Átrio desta Municipalidade, com efeitos a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VIENTE UM.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se

SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA

Prefeito Municipal de Santa Filomena do Maranhão - MA

PORTARIA Nº 219/2021 - GP.

Dispõe sobre Concessão de Férias a Servidor Público Municipal e dá Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, o Exmº Senhor **SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA**, uso de suas atribuições previstas do art. 80, VI da Lei Orgânica do Município de Santa Filomena do Maranhão, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 023/2010 - Dispõe sobre a reestruturação do Estatuto dos Servidores Públicos do município de Santa Filomena do Maranhão, e dá outras providências correlatas. Seção I - Das Férias **Art. 90. O servidor terá direito ao gozo de 30 (trinta) dias consecutivos de férias por ano.**

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 30 (trinta) dias de férias a Servidora Pública Municipal **MARIA EVANUSIA OLIVEIRA BARROS**,

CPF: 832.611.333-68, exerce a função de **Agente Comunitário de Saúde (ACS)**, lotada na Secretária Municipal de Saúde, com portaria de nomeação n. 069/2009.

Art. 2º A concessão de férias terá início em 01/12/2021 e término no dia 30/12/2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no Atrio desta Municipalidade, com efeitos a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE UM.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA

Prefeito Municipal de Santa Filomena do Maranhão - MA

PORTARIA Nº 220/2021- GP.

Dispõe sobre Concessão de Férias a Servidor Público Municipal e dá Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, o Exmº Senhor **SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA**, uso de suas atribuições previstas do art. 80, VI da Lei Orgânica do Município de Santa Filomena do Maranhão, e **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº. 023/2010 - Dispõe sobre a reestruturação do Estatuto dos Servidores Públicos do município de Santa Filomena do Maranhão, e dá outras providências correlatas. Seção I - Das Férias **Art. 90. O servidor terá direito ao gozo de 30 (trinta) dias consecutivos de férias por ano.**

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 30 (trinta) dias de férias a Servidora Pública Municipal **LUZIA EGENILDA PEREIRA DA COSTA MELO**, CPF: **007.518.373-00**, exerce a função de **GARI**, lotada na Secretária Municipal de Obras, com portaria de nomeação 057/2012.

Art. 2º A concessão de férias terá início em 01/12/2021 e término no dia 30/12/2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE UM.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA

Prefeito Municipal de Santa Filomena do Maranhão -MA

PORTARIA Nº 221/2021- GP.

Dispõe sobre Concessão de Férias a Servidor Público Municipal e dá Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, o Exmº Senhor **SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA**, uso de suas atribuições previstas do art. 80, VI da Lei Orgânica do Município de Santa Filomena do Maranhão, e **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº. 023/2010 - Dispõe sobre a reestruturação do Estatuto dos Servidores Públicos do município de Santa Filomena do Maranhão, e dá outras providências correlatas. Seção I - Das Férias **Art. 90. O servidor terá direito ao gozo de 30 (trinta) dias consecutivos de férias por ano.**

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal **REGINALDO PEREIRA LIMA**, CPF: **845.135.353-34**, exerce a função de **GARI**, lotada na Secretária Municipal de Obras, com portaria de nomeação

056/2012.

Art. 2º A concessão de férias terá início em 01/12/2021 e término no dia 30/12/2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE UM.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA

Prefeito Municipal de Santa Filomena do Maranhão -MA

PORTARIA Nº 222/2021 - GP.

Dispõe sobre Concessão de Férias a Servidor Público Municipal e dá Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, o Exmº Senhor **SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA**, uso de suas atribuições previstas do art. 80, VI da Lei Orgânica do Município de Santa Filomena do Maranhão, e **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº. 023/2010 - Dispõe sobre a reestruturação do Estatuto dos Servidores Públicos do município de Santa Filomena do Maranhão, e dá outras providências correlatas. Seção I - Das Férias **Art. 90. O servidor terá direito ao gozo de 30 (trinta) dias consecutivos de férias por ano.**

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 30 (trinta) dias de férias a Servidora Pública Municipal **MARINALVA RODRIGUES DA SILVA**, CPF: 009.560.523.12, exerce a função de **GARI**, lotada na Secretária Municipal de Obras, com portaria de nomeação 055/2012.

Art. 2º A concessão de férias terá início em 01/12/2021 e término no dia 30/12/2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE UM.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA

Prefeito Municipal de Santa Filomena do Maranhão -MA

PORTARIA Nº 223/2021- GP.

Dispõe sobre Concessão de Férias a Servidor Público Municipal e dá Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, o Exmº Senhor **SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA**, uso de suas atribuições previstas do art. 80, VI da Lei Orgânica do Município de Santa Filomena do Maranhão, e **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº. 023/2010 - Dispõe sobre a reestruturação do Estatuto dos Servidores Públicos do município de Santa Filomena do Maranhão, e dá outras providências correlatas. Seção I - Das Férias **Art. 90. O servidor terá direito ao gozo de 30 (trinta) dias consecutivos de férias por ano.**

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 30 (trinta) dias de férias a Servidora Pública Municipal **TERESA CRISTINA MOREIRA DE MELO SILVA**, CPF: 818.762.033-15, exerce a função de **GARI**, lotada na Secretária Municipal de Obras, com portaria de nomeação 060/2012.

Art. 2º A concessão de férias terá início em 01/12/2021 e término no dia 30/12/2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VIENTE UM.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA

Prefeito Municipal de Santa Filomena do Maranhão -MA

PORTARIA Nº 224/2021 - GP.

Dispõe sobre Concessão de Férias a Servidor Público Municipal e dá Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, o Exmº Senhor SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA, uso de suas atribuições previstas do art. 80, VI da Lei Orgânica do Município de Santa Filomena do Maranhão, e CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 023/2010 - Dispõe sobre a reestruturação do Estatuto dos Servidores Públicos do município de Santa Filomena do Maranhão, e dá outras providências correlatas. Seção I - Das Férias Art. 90. O servidor terá direito ao gozo de 30 (trinta) dias consecutivos de férias por ano.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 30 (trinta) dias de férias a Servidora Pública Municipal **MARIA ERISVANIA PEREIRA DE SOUSA**, CPF: 006.410.383-80, exerce a função de **GARI**, lotada na Secretária Municipal de Obras, com portaria de nomeação 086/2012.

Art. 2º A concessão de férias terá início em 01/12/2021 e término no dia 30/12/2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VIENTE UM.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA

Prefeito Municipal de Santa Filomena do Maranhão -MA

PORTARIA Nº 225/2021 - GP.

Dispõe sobre Concessão de Férias a Servidor Público Municipal e dá Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, o Exmº Senhor SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA, uso de suas atribuições previstas do art. 80, VI da Lei Orgânica do Município de Santa Filomena do Maranhão, e CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 023/2010 - Dispõe sobre a reestruturação do Estatuto dos Servidores Públicos do município de Santa Filomena do Maranhão, e dá outras providências correlatas. Seção I - Das Férias Art. 90. O servidor terá direito ao gozo de 30 (trinta) dias consecutivos de férias por ano.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 30 (trinta) dias de férias a Servidora Pública Municipal **OLIVIA MOREIRA LIMA NETA**, CPF: 956.636.223-49, exerce a função de **GARI**, lotada na Secretária Municipal de Obras, com portaria de nomeação 104/2014.

Art. 2º A concessão de férias terá início em 01/12/2021 e término no dia 30/12/2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VIENTE UM.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA

Prefeito Municipal de Santa Filomena do Maranhão -MA

PORTARIA Nº 226/2021 - GP.

Dispõe sobre Concessão de Férias a Servidor Público Municipal e dá Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, o Exmº Senhor SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA, uso de suas atribuições previstas do art. 80, VI da Lei Orgânica do Município de Santa Filomena do Maranhão, e CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 023/2010 - Dispõe sobre a reestruturação do Estatuto dos Servidores Públicos do município de Santa Filomena do Maranhão, e dá outras providências correlatas. Seção I - Das Férias Art. 90. O servidor terá direito ao gozo de 30 (trinta) dias consecutivos de férias por ano.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal **RAIMUNDO RODRIGUES LIMA SILVA**, CPF: 010.360.643-28, exerce a função de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, com portaria de nomeação 037/2012.

Art. 2º A concessão de férias terá início em 01/12/2021 e término no dia 30/12/2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VIENTE UM.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA

Prefeito Municipal de Santa Filomena do Maranhão - MA

PORTARIA Nº 227/2021- GP.

Dispõe sobre Concessão de Férias a Servidor Público Municipal e dá Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, o Exmº Senhor SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA, uso de suas atribuições previstas do art. 80, VI da Lei Orgânica do Município de Santa Filomena do Maranhão, e CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 023/2010 - Dispõe sobre a reestruturação do Estatuto dos Servidores Públicos do município de Santa Filomena do Maranhão, e dá outras providências correlatas. Seção I - Das Férias Art. 90. O servidor terá direito ao gozo de 30 (trinta) dias consecutivos de férias por ano.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 30 (trinta) dias de férias a Servidora Pública Municipal **SAMARA PINHEIRO DA SILVA**, CPF: 035.904.393-35, exerce a função de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, com portaria de nomeação 035/2012.

Art. 2º A concessão de férias terá início em 01/12/2021 e término no dia 30/12/2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VIENTE UM.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA

Prefeito Municipal de Santa Filomena do Maranhão - MA

PORTARIA Nº 228/2021 - GP.

Dispõe sobre Concessão de Férias a Servidor Público Municipal e dá Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, o Exmº Senhor **SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA**, uso de suas atribuições previstas do art. 80, VI da Lei Orgânica do Município de Santa Filomena do Maranhão, e **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº. 023/2010 - Dispõe sobre a reestruturação do Estatuto dos Servidores Públicos do município de Santa Filomena do Maranhão, e dá outras providências correlatas. Seção I - Das Férias Art. 90. O servidor terá direito ao gozo de 30 (trinta) dias consecutivos de férias por ano.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 30 (trinta) dias de férias a Servidora Pública Municipal **ERINALVA FERNANDES DE HOLANDA**, **CPF: 918.138.083-68**, exerce a função de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com portaria de nomeação 027/2012.

Art. 2º A concessão de férias terá início em 01/12/2021 e término no dia 30/12/2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE UM.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA

Prefeito Municipal de Santa Filomena do Maranhão - MA

*Publicado por: ANTONIA GILDEENE FERREIRA DE SOUSA
Código identificador: 57ac6322b5fd9f1b413d8b0ab94dc8b8*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA
ÁGUA BRANCA**

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 168/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2020; TOMADA DE PREÇO Nº 012/2020. PARTES: Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca, CNPJ nº 01.613.956/0001-21 e a empresa G. G. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ/MF nº 04.257.612/0001-15, estabelecida na Rua Tancredo Neves, nº 1.082, centro, São Pedro da Água Branca/MA, neste ato, representada pelo Sr. GILSON LIMA CUNHA, portador do RG nº 778294 SSP/PI e do CPF nº 306.066.243-68. OBJETO: prorrogação do prazo, por mais 120 (cento e vinte) dias, contando a partir de 04 de agosto de 2021, tendo em vista a continuidade do objeto do Contrato. O presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações. MODALIDADE: Tomada de Preço, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93. **DA RATIFICAÇÃO:** as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas. FORO: Fica eleito o Foro da comarca de São Pedro da Água Branca/MA. Em 16/08/2021, MARÍLIA GONCALVES DE OLIVEIRA, RG nº 068033672018 SSP/MA e CPF nº 522.954.433-34 - Prefeita Municipal e Ordenadora de Despesas.

Publicado por: ALEXSANDRO TENÓRIO ROLIM

Código identificador: f979f9310d4bbccb98bee9bdf2b6292a

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
PE-037/SRP/2021**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-037/SRP/2021, PROC. ADMINISTRATIVO Nº 129.2021. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO regida pelo Sistema de Registro de Preço. OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviço de divulgação dos atos oficiais - publicação de Editais em jornal impresso de grande circulação no âmbito do Estado do Maranhão, que possua tiragem diária de 2ª feira a domingo e circulação na maioria dos municípios para fins de publicação de avisos de licitações, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração. LOCAL/SITE: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>. DATA: 03 de dezembro de 2021, às 08h30min. EDITAL: O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/>, <https://duquebacelar.ma.gov.br>, esclarecimentos adicionais, via e-mail cplduquebacelar@gmail.com ou fone (98)98499-2219, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Duque Bacelar/Ma, 19 de novembro de 2021. Robert Otoni Furtado Oliveira Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: WASHINGTON CARLOS FERREIRA DOS SANTOS

Código identificador: aa51718cee8208709fb92b4442af2acc

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 300/2021**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 300/2021, referente a Adesão nº 018 à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2020, oriundo da PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2021 da Prefeitura Municipal de Olho D'água das Cunhãs - MA. OBJETO: Fornecimento de livros didáticos para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Satubinha - MA. CONTRATADA: PANTOGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.055.287/0001-39. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob os nº 31.023.604/0001-87. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: é R\$ 540.730,00 (quinhentos e quarenta mil e setecentos e trinta reais). BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020400-12.361.0007.2032.0000-33.90.30. 020400-12.365.0007.2034.0000-33.90.30. 020400-12.366.0007.2036.0000-33.90.30. DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2021. ASSINAM: Heneile Regina Pires Flanklin - Secretário Municipal de Administração - Contratante e Juliene Paulinha Lopes Tripeno - Representante Legal - Contratada.

Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS
Código identificador: 9b7a42307e89de4563cdfea47ff7f8d8

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 286/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 286/2021 - Lote I - MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA - **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 007/2021**. OBJETO: Aquisição de Materiais de Laboratório, Hospitalares, Equipamentos e Medicamentos em geral, por meio de Registro de Preços, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Satubinha - MA. CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMNETOS SAÚDE & VIDA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.645.510/0001-70. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE **SATUBINHA - MA**, inscrita no CNPJ nº 11.344.0002/0001-14. VALOR GLOBAL de R\$ 63.950,81 (sessenta e três mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta e um centavos). BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020700-10.301.0004.2056.0000-33.90.30.00. DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2021. ASSINAM: *Maria Rafaela Costa da Silva - Secretário de Saúde - Contratante e Thiago Gomes Duarte - Representante Legal - Contratada.*

Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS
Código identificador: 49e601583396349c191d4e921fea4320

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 287/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 287/2021 - Lote II - MATERIAL INJETÁVEIS - **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 007/2021**. OBJETO: Aquisição de Materiais de Laboratório, Hospitalares, Equipamentos e Medicamentos em geral, por meio de Registro de Preços, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Satubinha - MA. CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMNETOS SAÚDE & VIDA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.645.510/0001-70. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE **SATUBINHA - MA**, inscrita no CNPJ nº 11.344.0002/0001-14. VALOR GLOBAL de R\$ 165.848,25 (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos). BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020700-10.301.0004.2052.0000-33.90.30.00. DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2021. ASSINAM: *Maria Rafaela Costa da Silva - Secretário de Saúde - Contratante e Thiago Gomes Duarte - Representante Legal - Contratada.*

Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS
Código identificador: e4ac116b9f16ba4be527990f0a66b8de

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 288/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 288/2021 - Lote III - MATERIAL DE PSICOTRÓPICO - **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 007/2021**. OBJETO:

Aquisição de Materiais de Laboratório, Hospitalares, Equipamentos e Medicamentos em geral, por meio de Registro de Preços, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Satubinha - MA. CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMNETOS SAÚDE & VIDA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.645.510/0001-70. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE **SATUBINHA - MA**, inscrita no CNPJ nº 11.344.0002/0001-14. VALOR GLOBAL de R\$ 69.399,49 (sessenta e nove mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos). BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020700-10.301.0004.2052.0000-33.90.30.00. DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2021. ASSINAM: *Maria Rafaela Costa da Silva - Secretário de Saúde - Contratante e Thiago Gomes Duarte - Representante Legal - Contratada.*

Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS
Código identificador: 23fd6525f228dba442c1a9e4153d05fc

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 289/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 289/2021 - Lote IV - MATERIAL HOSPITALAR - **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 007/2021**. OBJETO: Aquisição de Materiais de Laboratório, Hospitalares, Equipamentos e Medicamentos em geral, por meio de Registro de Preços, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Satubinha - MA. CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMNETOS SAÚDE & VIDA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.645.510/0001-70. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE **SATUBINHA - MA**, inscrita no CNPJ nº 11.344.0002/0001-14. VALOR GLOBAL de R\$ 89.203,27 (oitenta e nove mil, duzentos e três reais e vinte e sete centavos). BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020700-10.301.0004.2052.0000-33.90.30.00. DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2021. ASSINAM: *Maria Rafaela Costa da Silva - Secretário de Saúde - Contratante e Thiago Gomes Duarte - Representante Legal - Contratada.*

Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS
Código identificador: 92ab93d15b3610b9c3adbe1cc2cbcdfa

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 290/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 290/2021 - Lote V - MATERIAL ODONTOLÓGICO - **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 007/2021**. OBJETO: Aquisição de Materiais de Laboratório, Hospitalares, Equipamentos e Medicamentos em geral, por meio de Registro de Preços, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Satubinha - MA. CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMNETOS SAÚDE & VIDA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.645.510/0001-70. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE **SATUBINHA - MA**, inscrita no CNPJ nº 11.344.0002/0001-14. VALOR GLOBAL de R\$ 103.727,27 (cento e três mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos). BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020700-10.301.0004.2054.0000-33.90.30.00.

DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2021. ASSINAM: *Maria Rafaela Costa da Silva - Secretário de Saúde - Contratante* e *Thiago Gomes Duarte - Representante Legal - Contratada*.

Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS
Código identificador: e28d2a54f4e0f3d78301d2096aab5af8

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº
291/2021**

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 291/2021 - Lote VI - MATERIAL DE LABORATÓRIO - **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 007/2021**. OBJETO: Aquisição de Materiais de Laboratório, Hospitalares, Equipamentos e Medicamentos em geral, por meio de Registro de Preços, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde de

Satubinha - MA. CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMNETOS SAÚDE & VIDA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.645.510/0001-70. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL/**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SATUBINHA - MA**, inscrita no CNPJ nº 11.344.0002/0001-14. VALOR GLOBAL de R\$ 61.723,73 (sessenta e um mil, setecentos e vinte e três reais e setenta e três centavos). BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020700-10.302.0004.2060.0000-33.90.30.00. DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2021. ASSINAM: *Maria Rafaela Costa da Silva - Secretário de Saúde - Contratante* e *Thiago Gomes Duarte - Representante Legal - Contratada*.

Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS
Código identificador: 1c37f27d476afcf58dbbc6d8766912fe



ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER

Presidente

www.famem.org.br

FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br